



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0359, de 28 de dezembro de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85, resolve:

Autorizar a instalação de junta giratória com dispositivo para desconexão de segurança em mangueira, para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, modelo ELAFLEX ESB, marca ELAFLEX, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1. REQUERENTE

Nome: Stratema Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Armandina Braga de Almeida, 439 – Jd. Santa Emília – Guarulhos – SP
CEP:07141-003.

2. FABRICANTE

Nome: ELAFLEX HIBY Tanktechnik Gmbh &Co.

Endereço: Schnackenburgalleen 121 – D-22525 - Hamburg – Alemanha

3. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Junta giratória com dispositivo para desconexão de segurança em mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos.

Marca: ELAFLEX

Modelo: ELAFLEX ESB

País de origem: Alemanha

4 CARACTERÍSTICAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

a) Pressão máxima de trabalho: 1,4MPa.

b) Diâmetro interno: 16,00mm.

c) Diâmetro externo: 40,00mm.





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.041217/2010.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 ANEXOS

7.1 Desenho

-Vista da junta giratória com dispositivo para desconexão de segurança para uso em mangueira de bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca ELAFLEX, modelo ELAFLEX ESB (Anexo 1)

8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
SJ/sj
STRATEMA _041217_2010

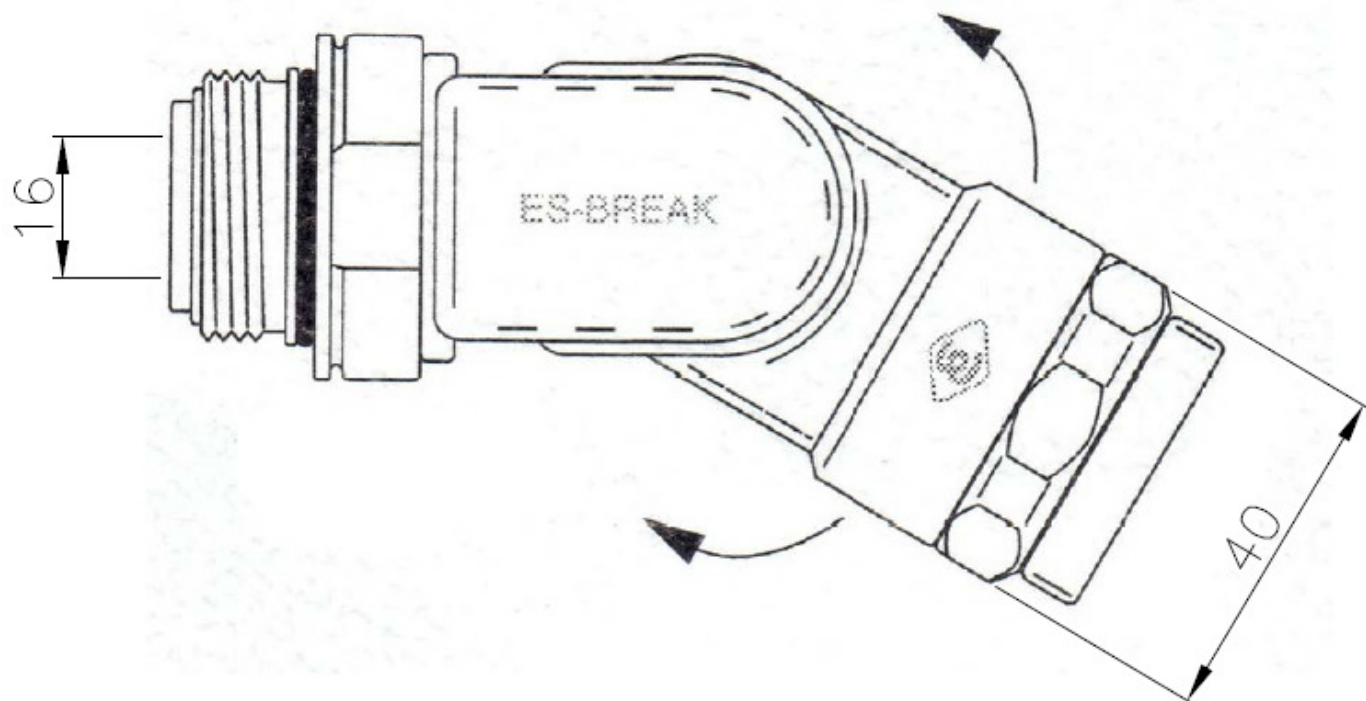


Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos - Diflu

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020

Telefone: (021) 679-9470 / 9471- Fax: (021) 2679 – 9470 – e-mail: diflu@inmetro.gov.br



Modelo	Diâmetros interno x externo
ELAFLEX ESB	16,00mm x 40,00mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0359 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010



FABRICANTE: ELAFLEX HIBY TANKTECHNIK GMBH & CO.

COTAS EM:

VISTA DA JUNTA GIRATÓRIA COM DISPOSITIVO PARA
DESCONEXÃO DE SEGURANÇA PARA USO EM MANGUEIRA
DE BOMBAS MEDIDORAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS,
MARCA ELAFLEX, MODELO ELAFLEX ESB

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01